



LEI PROMULGADA Nº 5.883, de 12 de abril de 2023.

Alteram-se os Anexos I e II da Lei Municipal nº 5.720, de 1º de abril de 2022, que *“Dispõe sobre a fixação dos valores de remuneração dos cargos de provimento em comissão da estrutura e funções de confiança da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências”*, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 5.720, de 1º de abril de 2022, passam a vigorarem com as redações dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias e financeiras próprias do Poder Legislativo Municipal, e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros vigorando em 1º de abril de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 12 de abril de 2023.


Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Esta Lei foi promulgada e numerada em doze de abril de dois mil e vinte e três.


Vereador **PAULO DA SILVA LOPES**
1º Secretário

*Lei de autoria da Mesa Diretora (em cumprimento à Lei Municipal nº 4.322/2012).



LEI PROMULGADA Nº 5.883, de 12 de abril de 2023.

**ANEXO I
(Estrutura Administrativa)**

SIMBOLOGIAS	VALOR
DAL - I	R\$ 13.500,00
DAL - II	R\$ 10.500,00
DAL - III	R\$ 6.000,00
DAL - IV	R\$ 5.000,00
DAL - V	R\$ 4.000,00
DAL - VI	R\$ 3.500,00
DAL - VII	R\$ 3.000,00
DAL - VIII	R\$ 2.500,00
DAL - IX	R\$ 2.000,00
DAL - X	R\$ 1.400,00
DAL - XI	R\$ 1.000,00
DAL - XII	R\$ 800,00



LEI PROMULGADA Nº 5.883, de 12 de abril de 2023.

**ANEXO II
(Estrutura Administrativa)**

SIMBOLOGIAS	VALOR
FC - I	R\$ 6.000,00
FC - II	R\$ 5.000,00
FC - III	R\$ 4.000,00
FC - IV	R\$ 3.000,00
FC - V	R\$ 2.500,00
FC - VI	R\$ 2.000,00
FC - VII	R\$ 1.500,00
FC - VIII	R\$ 1.400,00
FC - IX	R\$ 1.000,00
FC - X	R\$ 800,00